

PORTARIA Nº 22/2023-GP/TCE

Natal, 16 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve o 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula nº 9.956-2, Analista de Controle Externo, e **VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA**, Matrícula nº 10.028-5, Analista de Controle Externo, para exercerem a função de pregoeiro desta Corte de Contas.

Art. 2º A equipe de apoio ao Pregoeiro, observado o disposto no art. 1º desta Portaria, fica constituída pelos servidores **FLAVIO GRANDE RAMALHO**, Matrícula nº 10004-8, Assessor de Gabinete, **MIRNA AYAKO SILVA MARUOKA**, Matrícula nº 10.110-9, Assessora de Gabinete, e **RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA**, Matrícula nº 10122-2, Analista de Controle Externo.

Art. 3º. Os servidores relacionados no art. 1º poderão integrar a equipe a que alude o art. 2º, desde que não estejam desempenhando atividades atinentes à função de pregoeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 004/2022 – GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN